SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL
Avisos de Solicitação de Expressões de Interesse
BRASIL
Programa de Apoio a Agenda de Crescimento Econômico
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1. Esta solicitação de Expressões de Interesse encontra-se em conformidade com o Aviso Geral de Aquisição deste Projeto publicado no Development Business, **notice WB 1259-633/04, de 27 de maio de 2004.**

2. A República Federativa do Brasil negociou uma doação do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento com a finalidade de aumentar a capacidade de seleção análise, execução, monitoramento e avaliação de investimentos do setor público, e pretende aplicar parte do montante desta doação para o pagamento de serviços de consultoria para prestar apoio a Secretaria do Tesouro Nacional, através da Coordenação de Análise Economico-Fiscal de Projetos de Investimentos Públicos (COAPI), na realização de diagnósticos e capacitação na área de seleção, análise, monitoramento e avaliação de projetos. Estes trabalhos visam buscar as melhores praticas internacionais em gestão de investimento publico, bem como o melhor desenho de arranjo institucional mais eficiente ao modelo brasileiro. Devem ainda dar base conceitual ao desenvolvimento de uma sistemática de monitoramento dos programas de investimentos públicos. Para estes temas, a COAPI esta buscando consultor especialista em projetos de investimento público em infra-estrutura que deverá:

- Elaborar relatório de diagnóstico analítico que aprofunde o entendimento do arranjo institucional envolvido no gerenciamento de projetos de investimento em outros países, procurando configurar as melhores práticas internacionais e as experiências de países específicos de maior relevância e aplicabilidade ao caso brasileiro, ressaltando ainda os seguintes aspectos:
  - Implicações e alinhamento do investimento público em infra-estrutura com as estratégias governamentais de crescimento;
  - Pontos específicos, identificados na experiência internacional, de maior relevância para o sucesso/fracasso do arranjo institucional;
  - Pontos específicos, identificados na experiência internacional, que afetam de forma mais intensa a eficácia, eficiência e economicidade dos investimentos públicos.
- Elaborar relatório com proposta que identifique os pontos que podem ser adaptados no processo institucional brasileiro de investimento públicos, com ênfase no impacto esperado que possam ter sobre o ciclo de projetos - seleção, implementação, monitoramento e avaliação.
- Elaboração de workshop para apresentação dos relatórios.

3. O consultor deverá, ao mínimo, ter a qualificação profissional seguinte:
Área de Interesse: Especialista em Arranjos Institucionais no Setor Público **Quantidade :** 1
Perfil: Profissional de nível superior com, pelo menos, 10 anos de experiência que contemple os seguintes requerimentos:

- Profundo conhecimento de melhores práticas internacionais no que tange a gerenciamento de projetos públicos de investimento relacionados a infra-estrutura, com ênfase em arranjos institucionais. Gerenciamento, aqui, refere-se ao conjunto de atividades relacionadas à identificação, análise, aprovação, execução, monitoramento e avaliação do retorno de projetos daquela natureza;
- Experiência em instituições governamentais, consultorias, agências ou centros de pesquisa em uma ou mais das seguintes competências: planejamento, controle, gestão e/ou supervisão de projetos públicos de infra-estrutura, envolvendo múltiplos agentes;
- Forte capacidade analítica, capacidade de sistematização de dados complexos em informações executivas.

4. O profissional será selecionado de acordo com os procedimentos do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco, publicado em janeiro de 1997 (revisado em janeiro e agosto de 1996, revisada em setembro de 1997, janeiro de 1999 e maio 2002) e em conformidade com as disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, Artigos 4º e 5º, mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigido dos profissionais a comprovação da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

5. Profissionais interessados deverão obter maiores informações com:
Daniel Sigelmann
Esplanada dos Ministérios, Anexo A, 1º Andar, Ala A
Brasília - Distrito Federal/DF
E-mail: daniel.sigelmann@fazenda.gov.br
Telefone: 61. 3412-1468

6. As Expressões de Interesse deverão ser encaminhadas, até 10 dias úteis da data da publicação, no seguinte endereço eletrônico: ucp.df.spe@fazenda.gov.br.

02col x 16cm
1º CADERNO

Valor Econômico

Publicar dia 29/05/2006
Arquivo: Arranjos setor publico
Nádia Brito
Self@selfcomunicacao.com.br
61 3349 0844

Aprovado em_____/_____2006

Projeto BRA/_____/_____

Solicitante (Nome/Cargo)